



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí,

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

DECRETO Nº036/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração dos cargos em comissão e funções gratificadas no Município de Caridade do Piauí - PI e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o encerramento da gestão 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os cargos em Comissão e as Funções Gratificadas do quadro da Administração Municipal de Caridade do Piauí.

Parágrafo único. Os efeitos do *caput* não se aplicam aos que estejam no gozo de Licença Maternidade e Licença para Tratamento de Saúde.

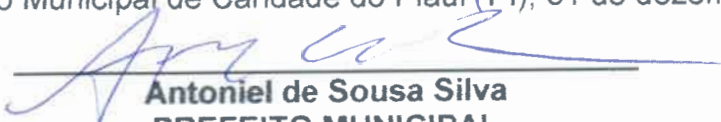
Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Caridade do Piauí - PI, 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 31 de dezembro de 2024.


Antoniel de Sousa Silva
PREFEITO MUNICIPAL